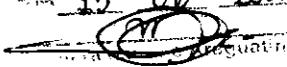




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53
Araguatins - Tocantins

LIDO EM 12/06/12
1ª VOTAÇÃO 14/06/2012
2ª VOTAÇÃO 15/06/2012

Aprovado
15.06.2012

Araguatins

Projeto de Lei nº 007/2012

Araguatins/TO, 12 de Junho de 2012

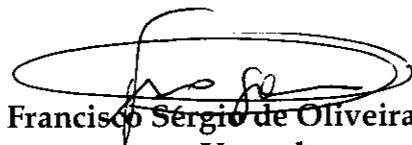
**"QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AMA - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE
ARAGUATINS-TO."**

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica considerada de utilidade pública a AMA - Associação das Mulheres de Araguatins-TO, portadora do CNPJ Nº 131454980001-22, com Sede na Rua 21 nº 40 Qd 6 Lt - 03 - Bairro Conjunto Vitória, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de Junho de 2012.



Francisco Sérgio de Oliveira Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Araguatins - Tocantins

JUSTIFICATIVA

A AMA - Associação das Mulheres de ARAGUATINS-TO é uma organização sem fins lucrativos que tem por finalidade promover a valorização das mulheres, combater as desigualdades, buscar e aplicar diversos tipos de melhorias para as mulheres do nosso município, tais como cursos profissionalizantes que capacitam as mesmas para obter renda própria, mobilização em grupo para obtenção de moradia através de casas populares, palestras objetivando a conscientização sobre combate a violência e tantos outros pontos que envolvam a mulher araguatinense. Desta forma, conclamo os Senhores Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, concedendo à AMA - Associação das Mulheres de Araguatins-To este merecido Título de Utilidade Pública Municipal.

Francisco Sérgio Oliveira Gomes
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS TO
Comissão de Constituição e Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 007/2012

I Relatório

O projeto de Lei dispõe sobre Considerar de Utilidade Pública da Associação das Mulheres de Araguatins.

A iniciativa do referido projeto de Lei é de membro do Poder Legislativo Municipal.

II – Análise

A AMA – Associação das Mulheres de Araguatins, inscrita no CNPJ 13145498/0001-22, é entidade de característica associativa sem fins econômicos.

Segundo a Lei Orgânica Municipal, a matéria em pauta, é de competência de ambos os poderes.

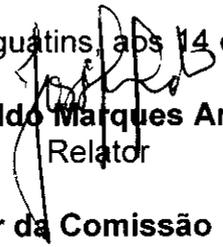
No tocante à iniciativa, há respaldo legal, como exposto em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto do Relator

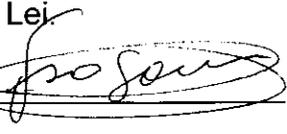
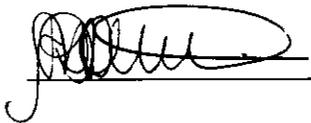
Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido, por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Araguatins, aos 14 dias do mês de junho de 2012.


Josenildo Marques Amado
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio de seus membros, com base no parecer do relator, manifesta abaixo seu voto em relação ao referido Projeto de Lei.

Favorável:   _____

Contrário: _____

Câmara Municipal de Araguatins, aos 14 dias do mês de junho de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53
Araguatins - Tocantins

Projeto de Lei nº 007/2012

Araguatins/TO, 12 de Junho de 2012

*"QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AMA - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE
ARAGUATINS-TO."*

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica considerada de utilidade pública a AMA - Associação das Mulheres de Araguatins-TO, portadora do CNPJ Nº 131454980001-22, com Sede na Rua 21 nº 40 Qd 6 Lt - 03 - Bairro Conjunto Vitória, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de Junho de 2012.


Francisco Sérgio de Oliveira Gomes
Vereador

